



Conselho Federal de Educação Física

ANEXO I

BRIEFING

Situação Geral

1. Informações gerais sobre o Conselho Federal de Educação Física (CONFED)

O Sistema CONFED/CREFs foi criado pela Lei 9.696, de 1º de Setembro de 1998, dia que foi definido com o Dia do Profissional de Educação Física.

A função primeira da entidade é fiscalizar e regularizar o exercício dos profissionais de Educação Física.

Um dos principais compromissos do CONFED é manter os profissionais de Educação Física atualizados e participantes nas ações, resoluções e deliberações do Sistema, na busca incessante de garantir à sociedade serviços éticos, competentes e de qualidade.

2. Desafio de Comunicação

Com a crescente necessidade de um estilo de vida sustentável, iniciado de preferência iniciado desde a infância, através da prática regular de atividade física, o CONFED visa a intensificar o seu compromisso de garantir qualidade e segurança na prática de exercícios orientados por Profissional de Educação Física (obrigatoriamente registrado neste Conselho).

Diante deste cenário, aumenta a necessidade de conscientização da sociedade quanto ao conhecimento da Educação Física como profissão regulamentada e que deve ser exercida por profissional registrado no Sistema CONFED/CREFs em todos os estabelecimentos prestadores de atividade física, sejam academias, clubes, escolinhas, estúdios etc.

Outro contexto importante é o momento pelo qual passa o país, onde diversos eventos esportivos foram e serão ainda realizados e como este panorama influencia nas intervenções do Profissional de Educação Física.

Ciente desses desafios e da necessidade de uma comunicação que pressupõe diálogo e participação dos públicos de interesse desta autarquia, esta campanha publicitária de comunicação tem o objetivo de informar os públicos envolvidos e a sociedade sobre a importância da Educação Física.